



Ofício nº 589/2018
Ibitinga, 05 de Junho de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre informações a respeito da empresa que presta serviço de coleta de lixo

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1517/2018 (Requerimento nº 308/2018) sobre empresa que presta serviço de coleta de lixo

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



OFÍCIO 608/2018

Ibitinga, 21 de Maio de 2018.

PROTOCOLO Nº 1517/2018
REQ: 308/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA.

O nobre Vereador requer informações sobre a empresa que realiza coleta de lixo em nosso Município.

- 1- A empresa Sanepav possuía licença para operar seus veículos em trasbordo, ou podia apenas transportar para o aterro sanitário?
- 2- A empresa contratada atualmente, a PASS, possui essa licença de operação junto a Cetesb? E ela pode operar em transbordo de lixo domiciliar?

R: As empresas indagadas não são contratadas para transbordo, mas sim para coleta de lixo, motivo pelo qual a Prefeitura desconhece sua capacidade de realizar transbordo.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

